



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Numero :

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 140, de 22 DE JUNHO DE 1976

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares utilizando o " Superavit" Financeiro do exercício de 1975.

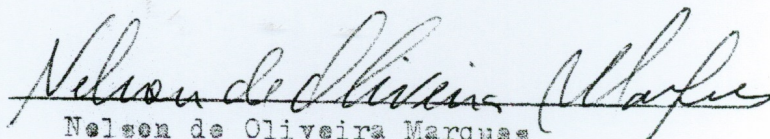
A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

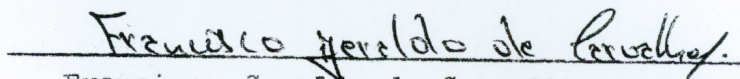
Art.1º- Como recurso à abertura de Créditos Suplementares neste exercício, fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a Receita Estimada do Orçamento vigente, através do " Superavit" Financeiro apurado nos termos do art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de S.S.do Rio Verde, 22 de junho de 1976.

  
Nelson de Oliveira Marques  
Prefeito Municipal

  
Francisco Geraldo de Carvalho  
Oficial Administrativo